

AUT - 2601 2017
Proj - 4961 2017
Alexandre do Sindicato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 09/10/2017

[Signature]
Presidente

LEI Nº 6.733

De 09 de Outubro de 2017.

FICA DENOMINADO DE JOSÉ AUGUSTO DE LIRA O TRECHO DO CANAL DE BODOCONGÓ COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO ATÉ A ALÇA SUDOESTE EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **faço** saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ AUGUSTO DE LIRA** o trecho do Canal de Bodocongó compreendido entre a Avenida Floriano Peixoto até a Alça Sudoeste em Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal